



ANTONIO
MENEGETTI
FACULDADE

EDITAL Nº 09 DE ELEIÇÃO PARA DIRETÓRIO ACADÊMICO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FACULDADE ANTONIO MENEGETTI (AMF)

Eu, Luciano Azevedo Cassol, na qualidade de Coordenador do Curso, torno público o presente Edital para inscrições de chapas e eleição do Diretório Acadêmico do Curso de Sistemas de informação referente à Gestão 2025-2026, nos termos do presente edital:

Art 1º. A comissão eleitoral será composta pelo Coordenador do Curso de Sistemas de Informação e pelo Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Antonio Meneghetti.

Art. 2º. As inscrições das chapas concorrentes ao Diretório Acadêmico do Curso de Sistemas de Informação deverão ser efetuadas a partir do dia 06 de março até 13 de março de 2025 via formulário eletrônico.

Art. 3º. As inscrições deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão recebidas na Central de Relacionamento e repassadas à Comissão Eleitoral no dia posterior ao término das inscrições.

§2º - Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral irá validar as candidaturas das chapas com conseqüente homologação das que preencherem os requisitos deste edital.

§3º - Cabe à Presidente da Comissão Eleitoral receber protocolo e decidir pelo pedido de indeferimento de inscrição da chapa.

§4º. O prazo para deferimento da inscrição será de até um dia útil.

Art. 4º. Os cargos mínimos a serem preenchidos pela chapa que pleiteia inscrição são:

- I - Presidência;
- II - Vice-Presidência;
- III - Secretaria Geral;



ANTONIO
MENEGETTI
FACULDADE

Art. 5º. Não sendo atendidos os requisitos do artigo anterior, bem como o especificado nos arts. 5º (e parágrafos) e 6º, ocorrerá o indeferimento da inscrição da chapa.

§1º O indeferimento é decisão terminativa sem possibilidade de recurso;

§2º Ocorrendo qualquer outra forma de indeferimento motivado do pedido de inscrição, caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas, com julgamento em outras 24 horas.

Art. 6º. Não será deferida a inscrição da chapa que não contenha o número mínimo de membros efetivos previstos no art. 3º deste edital.

§ 1º Os componentes da chapa devem estar regularmente matriculados nas disciplinas constantes do quadro curricular do Curso de Sistemas de Informação da AMF.

§ 2º Estudantes que tenham reprovado por frequência em mais de 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior ao pleito estão impedidos de compor chapas.

§ 3º O pedido de inscrição será instruído com o comprovante de matrícula no qual constem as disciplinas na qual o acadêmico está matriculado, cópia de RG e CPF, bem como dados cadastrais - nome, endereço, telefone e email;

§ 4º Acadêmicos em curso no último ano do Curso de Sistemas de Informação da AMF não poderão compor chapas em cargos eletivos.

§ 5º A inscrição deverá ser feita através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/rZP7xyzoyppwwBE8L8>

Art. 7º. As chapas deverão encaminhar, para fins de inscrição, a ficha corretamente preenchida, juntamente com os documentos do artigo anterior.

Art. 8º. O período de campanha eleitoral será de 15/03/2025 a 20/03/2025, e se encerrará, impreterivelmente, às 23h59min.

Parágrafo único - Não será admitida qualquer espécie de propaganda após o fim do prazo disposto no *caput*.

Art. 9º. A votação ocorrerá no dia 21 de março de 2025 das 19h às 22h, de forma online.



ANTONIO
MENEGETTI
FACULDADE

Art. 10º. Estão aptos a votar todos os alunos matriculados no Curso de Sistemas de Informação da Faculdade Antonio Meneghetti.

Art. 11º. Qualquer impugnação do pleito será resolvida imediatamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 12º. Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora, no dia 22 de março de 2025, às 18h, publicado grupo de Whatsapp do Curso.

Art. 13º. Todo o processo constará em ATA, que deverá para sua validade ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 14º. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 15º. O presente Edital e o Regimento Eleitoral Provisório aqui expostos entram em vigor a partir da data de sua publicação, mantendo vigência até o término do pleito eleitoral.

Restinga Sêca, Recanto Maestro/RS, 06 de março de 2025.

Luciano Azevedo Cassol
Coordenador

Datas Importantes

- Divulgação do Edital: 06/03/2025
- Inscrições: 06/03/2025 - 13/03/2025
- Chapas Homologadas: 14/03/2025
- Campanha: 15/03/2025 - 20/03/2025
- Eleição: 21/03/2025
- Divulgação do Resultado: 22/03/2025